

PORTARIA SMS Nº. 045 /2020

EMENTA: Divulga o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 003/2020- SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessôa, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação no Ato Municipal nº 0779/2019, publicado no D.O.M. de 13 de agosto de 2019, com efeito a partir de 10 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de Março de 2020, no qual declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à assistência a saúde da população de forma a suprir o déficit de afastamento de profissionais estabelecidos do grupo de risco (maiores de 60 anos e com comorbidades) e vacâncias existentes.

CONSIDERANDO que Edital n. 003.2020 **de Seleção Simplificada**, abre vagas para contratações dos profissionais para controlar a disseminação do vírus e atender as demandas advindas das especificidades dos diferentes grupos da população (gestantes, crianças, mulheres, portadores de transtornos psiquiátricos, entre outros).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 108.2020, publicado no dia 02 de setembro de 2020, que autorizou a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária de profissionais de saúde para no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público e emergencial.

CONSIDERANDO os termos do Edital da Seleção Simplificada nº 003/2020, de 03 de setembro de 2020 03 DE SETEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 175 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

CONSIDERANDO o Cronograma previsto no Edital da Seleção Simplificada nº 003/2020 quanto à divulgação do Resultado Preliminar da avaliação curricular;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 003/2020, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Anexo Único, que segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2020.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXOS

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL

[Visualizar](#)

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSÉ SEVERINO ALVES DA TRINDADE	70	1º
2	PRISCILA DE SOUZA LEÃO MENELAU DUARTE	0	NÃO CLASSIFICADA

PCD			
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD			
MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA/PCD			
MÉDICO PEDIATRA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RAYANNE INGRID MEDEIROS DE ABREU	10	1º
2	LOUISE MARTINS MIRANDA LUCENA	10	2º
3	HUILA MOURA ROCHA MARQUES	10	3º
4	CAROLINE FELICIANO BRITO DOS SANTOS	10	4º

PCD			
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO INFECTOLOGISTA			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CATARINA TENÓRIO DE LIMA	90	1º
2	ANNE CAROLINE ADRIANA DA SILVA	80	2º

AMPLA CONCORRÊNCIA			
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL			
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESTE CARGO/FUNÇÃO			